



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO I
Análise Técnica Documental

A classificação será realizada em fase única através da análise técnica documental e de acordo com os critérios e a pontuação do quadro abaixo, apenas para os candidatos homologados.

| Item | Descrição | Pontuação |
|-------------------------|--|---|
| 1 | Experiência em projetos de Extensão* | 20 (5 pontos por projeto, máximo 20 pontos) |
| 2 | Experiência em ações de trabalho em rede de políticas públicas** | 20 (5 pontos por ação, máximo 20 pontos) |
| 3 | Experiência em projetos com pessoas idosas*** | 20 (5 pontos por projeto, máximo 20 pontos) |
| 4 | Curso de Especialização | 20 pontos (máximo 20 pontos) |
| 5 | Curso de Mestrado | 20 pontos (máximo 20 pontos) |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | | 100 |

*A comprovação da experiência em projetos de Extensão se dará através do certificado ou declaração de participação na ação.

** A comprovação da experiência em trabalho em rede entre políticas públicas se dará através de declaração ou certificado dos órgãos responsáveis, considerando trabalho em rede como uma ação que envolve simultaneamente relação com mais de duas políticas públicas, através da articulação de organizações governamentais e não-governamentais e sociedade civil.

*** A comprovação da experiência em projetos com pessoas idosas se dará através de declaração do órgão responsável ou certificado da ação.